

Nota Técnica nº 16/2026 GIMUN/DPSV/SUPVISA

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Assunto: Ampliação da Imunização de Trabalhadores da Saúde com Vacina Dengue (atenuada) do Instituto Butantan em Belo Horizonte

1. Contextualização da Estratégia Nacional de Vacinação contra a Dengue

A estratégia nacional de vacinação contra a dengue foi iniciada pelo Ministério da Saúde com municípios prioritários definidos a partir de critérios epidemiológicos e demográficos. A cobertura será expandida progressivamente, passando de 521 para 2.752 municípios até o final de 2026.

As Notas Técnicas de ampliação encontram-se disponíveis para consulta em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/vacinacao/notas-tecnicas>

2. Contextualização

Considerando a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.747, de maio de 2026, que faculta aos municípios a ampliação da Estratégia de Vacinação temporária vacina dengue Butantan, no âmbito do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte amplia a recomendação de imunização contra a dengue com a Vacina Atenuada do Instituto Butantã para todos os trabalhadores da saúde, da seguinte maneira:

- **Início da ampliação:** a partir de 19/05/2026
- **Público-alvo em Belo Horizonte:** Todos os profissionais de saúde que exercem atividades assistenciais, administrativos e atividades meio ou de apoio (recepcionistas, seguranças e vigilantes, equipes que atuam na limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, entre outros), que atuam em unidades de saúde de Belo Horizonte.

O trabalhador da área da saúde deverá apresentar documento que comprove sua atuação na área, tais como:

- Contracheque;
- Carteira de trabalho;
- Crachá institucional;

- Registro de conselho profissional;
- Declaração da instituição empregadora;
- Outros documentos comprobatórios equivalentes.

3. Objetivo desta Nota Técnica

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar orientações e recomendações oficiais relativas ao uso da vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan, destinada à ampliação da estratégia de imunização em 2026.

4. Especificações da Vacina – Dengue (Atenuada) do Instituto Butantan

- Registro Anvisa: nº 1.2234.0057
- Composição: vírus atenuados dos sorotipos 1, 2, 3 e 4
- Resposta imunológica: induz resposta humoral e celular contra todos os sorotipos
- Mecanismo: anticorpos impedem a ligação do vírus às células-alvo e evitam a liberação do RNA viral

5. Recomendações de Uso

- Faixa etária recomendada: 15 a 59 anos, 11 meses e 29 dias
- Esquema vacinal de rotina: dose única, via subcutânea
- **Alerta importante:** Pessoas que iniciaram o esquema com a vacina Qdenga (Takeda) devem finalizá-lo obrigatoriamente com o mesmo imunizante.

6. Uso concomitante com outras vacinas

Por não haver dados de eficácia e segurança da administração concomitante com outras vacinas, recomenda-se os seguintes intervalos:

- Vacinas inativadas e outras (exceto atenuadas): Administrar a partir de 24 horas após a vacina contra dengue
- Vacinas atenuadas - Administrar após 30 dias da vacina contra dengue

7. Contraindicações

A vacina dengue (atenuada) NÃO deve ser administrada em:

- Indivíduos <12* anos ou ≥60 anos (entre 12 e 14 anos deve-se utilizar a vacina Q-Denga, conforme indicação do PNI)
- Histórico de anafilaxia ao componente da vacina ou dose anterior
- Imunodeficiência congênita ou adquirida, inclusive em uso de imunossuppressores (ex.: quimioterapia, corticóides sistêmicos em altas doses)
- PVHIV sintomáticos ou com CD4 < 200/mm³, mesmo que assintomáticos
- Gestantes
- Lactantes

Atenção: Em caso de vacinação Inadvertida:

- Gestantes vacinadas inadvertidamente, devem ser notificadas e acompanhadas até o desfecho da gestação e a criança até 06 meses de vida;
- Mulheres amamentando crianças de 6 meses de vida, e que tenham recebido a vacina de dengue, devem ser orientadas a suspender o aleitamento materno por 15 dias e devem receber acompanhamento do banco de leite de referência, a fim de assegurar a continuidade da amamentação após esse período.

8. Precauções

- Pessoas que tiveram dengue devem aguardar 06 meses após a recuperação para se vacinar
- Pessoas que tiveram Febre Amarela, Chikungunya ou Zika devem aguardar 30 dias após a recuperação para se vacinar

9. Orientações Operacionais aos Profissionais da Rede SUS-BH

- Deve ser realizada triagem pré-vacinal obrigatória, utilizando o formulário padrão (Anexo I).
- Devem ser observadas:
 - Precauções e contraindicações

- Condições que indiquem adiamento da vacinação
- Cuidados específicos na sala de vacinação
- Orientações adequadas ao usuário após a aplicação
- Recomenda-se a leitura do Guia Informativo Técnico-Operacional da Vacina Dengue produzida pelo Instituto Butantan, onde constam instruções detalhadas sobre:
 - Diluição
 - Preparo
 - Administração
 - Armazenamento
 - Descarte
 - Condutas de segurança
- Recomenda-se atenção às diferenças e especificidades entre as vacinas Q-denga e Butantan-DV, ambas tetravalentes e disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde:

Itens a serem observados	Q-Denga	Butantan-DV
Utilização em ações extramuros	Não	Sim
Faixa etária indicada	10 a 14 anos	15 a 59 anos
Número de doses indicadas	2	1
Diluyente	Cloreto de sódio 0,9%	Água para injeções
Volume do diluyente	0,5mL	0,7mL
Intercambialidade entre as vacinas Dengue	Não	Não
Administração simultânea com outras vacinas do calendário	Sim	Vacinas inativadas - aguardar 24 horas Vacinas vivas atenuadas - aguardar 30 dias

10. Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - ESAVI

Considerando que as manifestações clínicas do ESAVI podem ser indistinguíveis da dengue infecção natural (quadros dengue-like), todo paciente vacinado que apresentar quadro compatível com suspeita de dengue deve ser manejado conforme o documento do Ministério da Saúde “Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico”, 6ª edição, 2024.

Os casos devem ser notificados como suspeitos de dengue e também como Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização (ESAVI), conforme fluxo vigente.

11. Considerações Finais

A presente Nota Técnica orienta a condução da ampliação da estratégia e apresenta as diretrizes para imunização com a vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan, integrando as definições nacionais, estaduais e a operacionalização em Belo Horizonte.

As equipes das Salas de Vacina da rede SUS-BH deverão seguir rigorosamente as recomendações aqui descritas e aguardar a publicação das normativas técnicas complementares do município.

Observação: as alterações de fluxos relacionadas à imunização são dinâmicas e sujeitas a mudanças frequentes.

Gerência de Imunização - GIMUN

Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - DPSV

Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA

ANEXO I



TRIAGEM PRÉ-VACINAL

Vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan

Unidade: _____ **Data:** _____

Turno: ☐ Manhã ☐ Tarde

1. CONTRAINDICAÇÕES

Se responder “SIM” a qualquer item → NÃO VACINAR

Pergunta	Sim	Não
Reação alérgica grave/anafilaxia a vacina ou componente?	☐	☐
Possui alguma imunodeficiência?	☐	☐
Usa tratamento imunossupressor (ex.: quimioterapia)?	☐	☐
Uso recente de corticoide sistêmico em altas doses?	☐	☐
Está grávida ou tentando engravidar?	☐	☐
Está amamentando?	☐	☐
Idade inferior a 15 anos?	☐	☐
Idade superior a 59 anos, 11 meses e 29 dias?	☐	☐
Teve dengue nos últimos 6 meses?	☐	☐
Teve febre amarela, zika ou chikungunya nos últimos 30 dias?	☐	☐
Já recebeu 1 ou 2 doses da vacina Q-denga?	☐	☐

2. CONDIÇÃO PARA ADIAMENTO DA VACINAÇÃO

Se responder “SIM” a qualquer item → ADIAR VACINAÇÃO

Pergunta	Sim	Não
Relato de febre alta nas últimas 24 horas?	☐	☐
Recebeu alguma vacina inativada nas últimas 24 horas?	☐	☐
Recebeu alguma vacina atenuada nos últimos 30 dias?	☐	☐

Obs.:

- Resfriado leve não contraindica a vacinação.
- Vacinas atenuadas aguardar 30 dias e vacinas inativadas 24 horas.

3. CUIDADOS NA SALA DE VACINAÇÃO

Verificação

OK

- Observação garantida por 15 minutos
- Atenção a desmaio/reação vasovagal
- Material e equipe para **anafilaxia** disponíveis

☐

☐

☐

4. ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO

Orientação fornecida

Sim

Não

- Evitar gravidez por pelo menos 1 mês após a vacinação
- Informado que a vacina não substitui medidas contra o mosquito vetor
- Aguardar ao menos 24 horas para recebimento de vacinas inativadas
- Aguardar ao menos 30 dias para recebimento de vacinas atenuadas
- Orientado quanto a possíveis eventos adversos (locais e sistêmicos)
- Orientado a buscar por atendimento caso haja persistência dos sintomas ou intensidade moderada a grave/severo

☐

☐

☐

☐

☐

☐

- **Moderado:** o sintoma **interfere parcialmente** nas atividades habituais **e/ou** exige medidas terapêuticas simples (ex.: analgésico/antitérmico por mais tempo), sem impedir totalmente a rotina. Exemplos: **dor** que interfere com a atividade ou requer uso repetido de analgésico não opioide por mais de 24h; **edema/induração** de 5,1–10 cm **ou** que interfira com atividade; **febre** entre 38,5 a 38,9°C.
- **Grave/Severo:** o sintoma **impede** as atividades habituais **e/ou** demanda intervenção mais intensa. Exemplos: **dor** que impede atividade diária ou requer analgésico opioide; **edema/induração** >10 cm **ou** que impeça atividade diária; **febre** entre 39,0 a 40,0°C.

5. DECISÃO FINAL

- ☐ **LIBERADO PARA VACINAÇÃO**
- ☐ **VACINAÇÃO ADIADA**
- ☐ **VACINAÇÃO CONTRAINDICADA**